

**PORTARIA Nº 033/2026****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDGARD MALHEIROS LOUZADA	SEMUS	716/2026
FÁBIO GAVA DA SILVA	SEMUS	102732/2025
FELIPE DORIGUETT FRICKS	SEMUS	50465/2025
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	102732/2025
MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS	102732/2025
MARCOS RODRIGO DA SILVA	SEMUS	673/2026
RAPHAEL BARRETO DA SILVA	SEMUS	102732/2025
RONILSON DE FARIA SILVA	SEMUS	102732/2025
SANDRO BATISTA SILVEIRA	SEMUS	102732/2025
VINÍCIUS FERREIRA	SEMUS	102732/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

